DECRETO Nº032/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NAS LICITAÇÕES, REALIZADAS NA MODALIDADE PREGÃO, NO MUNICÍPIO DE MODELO – SC, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 094/2006 de 22/05/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Servidor Municipal **VANESSA MUNDT** para exercer a função de PREGOEIRO, nos processos licitatórios na modalidade Pregão, a partir desta data, em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso IV da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002.

Art. 2º Ficam designados os Servidores Municipais abaixo relacionados para integrarem a equipe de apoio nos processos licitatórios na modalidade Pregão, em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso IV da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002:

I –Adilson Cesar Braun
II – Fabricio Milan
III – Jorge LuisVarnier

Art. 3º - Ficam igualmente designadospara compor a equipe de apoio, conforme objeto das licitações, os servidores abaixo mencionados:

- **Processos Licitatorios:**
  - Materiais odontológicos: Servidor AlbioSchild Filho;
  - Materiais de Enfermagem: Servidora: Elisangela Neu
- Materiais/medicamentos/farmacêutico: MarliseLindemann
  - Obras e serviços de Engenharia: Katia Ragazzon

Art. 4º As atribuições do pregoeiro e da equipe de apoio inclui, entre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade,sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6ºRevogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo aos 03 de fevereiro de 2014.

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal

Registrado e Publicadona data supra:

CARLA LUISA ALEXIUS MARTINI
ASSIST.ADMINS/CONTROLE INTERNO